



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano IX - Edição nº 01313 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
494B8A4CAC1D6E3D2C19197B1FA291FD

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.
- DECRETO/GP Nº 689/2024, SOUTO SOARES – BAHIA, 29 DE MAIO DE 2024. “DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO GP 690 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO GP 691 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS
- DECRETO GP 692 DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA VERALUCIA SÁ TELES FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - COPIA
- DECRETO CT 050/2023 - SUPLEMENTAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO
- EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2024FOR-PMSS
- RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO nº 002/2024FMSDI.
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2024PS-FMS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **MOISES DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CNPJ sob nº 31.196.529/0001-59, com sede na Pça. Dr. Otto Alencar, 17, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, forneceu, para este Município, Utensílios domésticos a serem utilizados nas demandas dos diversos setores que compõem a esfera municipal da administração pública de Souto Soares-BA, conforme contrato nº 088/2023FOR-PMSS, referente à Dispensa de Licitação nº 076/2023PMSSDI.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 29 de maio de 2024.

Sergio Norberto Bastos Ribeiro
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, através do Agente de Contratação, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 667 de 19/04/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO GLOBAL**", Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 20, 21, 22 E 23 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.** Data: 13/06/2024 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 28/05/2024. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 689/2024, Souto Soares – Bahia, 29 de maio de 2024.

“Dispõe Sobre a decretação de ponto facultativo no Município de Souto Soares, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Souto Soares, em 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 690, Souto Soares/BA, em 29 de maio de 2024

“Exonera o Diretor do Departamento de Tributos e Arrecadação, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Odirlei Aprígio de Souza do cargo de Diretor do Departamento de Tributos e Arrecadação.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 691, Souto Soares/BA, em 29 de maio de 2024

“Nomeia a Diretora do Departamento de Tributos e Arrecadação, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Lucineia Pereira dos Santos para o cargo de Diretora do Departamento de Tributos e Arrecadação.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 692, Souto Soares/BA, em 29 de maio de 2024

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora VERALUCIA SA TELES FERNANDES, técnica de enfermagem, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de junho de 2024, estendendo-se até o dia 29 de agosto de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 050/2024
 29/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 670.000,00(Seiscentos e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	550.000,00
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
	Total da Unidade R\$	650.000,00
020602 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PSE - PROTEÇÃO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
	Total da Unidade R\$	20.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	670.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$670.000,00

Dotações Anuladas

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		500.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		170.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		170.000,00
	Total da Unidade R\$		670.000,00
	Valor Total Anulado R\$		670.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 29 de maio de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares – Bahia, 29 de maio de 2024

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaramos que a área para construção da cobertura da Feira Livre de Souto Soares – Bahia, situada na praça Dr. Otto Alencar, SN Centro de Souto Soares - Bahia, é área de Domínio Público, atualmente sob os cuidados da Secretaria Municipal de Agricultura, possuindo as seguintes coordenadas geográficas: Latitude -12.091690° Longitude -41.650825°, sendo assim, apto a receber investimento público, que será de grande importância para a população local, especialmente para os agricultores familiar e de subsistência do município e da micro região, fortalecendo assim mais uma fonte de emprego e renda no município.

Na certeza do pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
CPF/MF nº 916.397.195-04

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 037/2024PMSSDI
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA LAVADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA E DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Proponente/Homologado: BASALTE COMERCIO DE MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.788.174/0001-47, com sede à Rua da Parnaíba, nº 17, Centro, Iraquara - BA, CEP: 46.980-000.
Valor Global: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Data Homologação: 28 de Maio de 2023.
Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 069/2024FOR-PMSS
Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA LAVADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA E DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Proponente/Homologado: BASALTE COMERCIO DE MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.788.174/0001-47, com sede à Rua da Parnaíba, nº 17, Centro, Iraquara - BA, CEP: 46.980-000.
Valor Global: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO
Proj.Atividade: 2022 – Manutenção e Desenv. Das Ações de Obras e Serviços.
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1500
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj.Atividade: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1500
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj.Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1500
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSTÊNCIA SOCIAL
Proj.Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Ação Social
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1500
Período de Vigência do Contrato: 28/05/2024 a 31/12/2024.
Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 002/2024FMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 002/2024FMSSDI**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Dedetização do Hospital Municipal Jonival Lucas, na sede do Município, e Desinsetização, Descupinização e higienização dos reservatórios de água na casa de apoio do Município Localizada na cidade de Salvador conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS:

A empresa **DEDETIZADORA OMEGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.700/0001-03, com sede à Praça Quintino Bocauiva, 18, cômodo, Seabra/BA, CEP: 46.900-000. Vencedora do **LOTE 01** no valor de global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos).

E a empresa **B S SILVA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.327.986/0001-50, com sede à Rua Carlos Gomes, 930, casa, Dois de Julho, Salvador/BA, CEP: 40.060-325. Vencedora do **LOTE 02** no valor de global de R\$ 5.666,67 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 28 de Maio de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve Homologar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 002/2024FMSDI, Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Dedetização do Hospital Municipal Jonival Lucas, na sede do Município, e Desinsetização, Descupinização e higienização dos reservatórios de água na casa de apoio do Município Localizada na cidade de Salvador conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Contratadas: **DEDETIZADORA OMEGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.700/0001-03, com sede à Praça Quintino Bocauiva, 18, cômodo, Seabra/BA, CEP: 46.900-000. Vencedora do **LOTE 01** no valor de global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos); **B S SILVA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.327.986/0001-50, com sede à Rua Carlos Gomes, 930, casa, Dois de Julho, Salvador/BA, CEP: 40.060-325. Vencedora do **LOTE 02** no valor de global de R\$ 5.666,67 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Souto Soares/BA, 28 de Maio de 2024.

Vagno Sousa de Oliveira
Sec. Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 002/2024FMSDI

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 10.367.025/0001-81

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Desinsetização, Descupinização e higienização dos reservatórios de água na casa de apoio do Município Localizada na cidade de Salvador conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Proponente/Homologado: **B S SILVA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.327.986/0001-50, com sede à Rua Carlos Gomes, 930, casa, Dois de Julho, Salvador/BA, CEP: 40.060-325.

Valor Global: R\$ 5.666,67 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Período de Vigência: 28/05/2024 a 31/12/2024.

Data Homologação: 28 de Maio de 2024.

Gestor do Fundo: Vagno Sousa de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 027/2024PS-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.367.025/0001-81

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Desinsetização, Descupinização e higienização dos reservatórios de água na casa de apoio do Município Localizada na cidade de Salvador conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Proponente/Homologado: **B S SILVA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.327.986/0001-50, com sede à Rua Carlos Gomes, 930, casa, Dois de Julho, Salvador/BA, CEP: 40.060-325.

Valor Global: R\$ 5.666,67 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Período de Vigência: 28/05/2024 a 31/12/2024.

Gestor do Fundo: Vagno Sousa de Oliveira